

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1548 /2024, DE 04 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO GURUPREV Nº. 2024.403 de 02 de dezembro de 2024, advindo do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, o qual solicita a renovação da cessão do servidor Sylmar Ribeiro Brito, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº 4561/2024;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, do servidor efetivo da Fundação UnirG **SYLMAR RIBEIRO BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

